

PORTARIA Nº 15/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula (s)	Cargo	Período da Licença
Maria Silva Rech	5.154.718-7	158-9	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2018 a 18/07/2018
Therezinha Klein	4.540.607-5	299-2	Auxiliar de Serviços Gerais	16/04/2018 a 16/07/2018
Vanda de Oliveira	7.607.347-7	3565 e 983-0	Professora	13/04/2018 a 13/07/2018

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data da concessão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de abril de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:3FDAA70A

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44-2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44-2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **OI MÓVEL S.A**
CNPJ: **05.423.963/0001-11**
Modalidade: **DISPENSA 09/2018**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) TIPO CORPORATIVO, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.**
Valor: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais) mensais, totalizando R\$ 7.944,00 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Prazo de Execução: 12 meses
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução.
Data: 19/04/2018
O inteiro teor do contrato se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:4F55043D

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2018
Tipo: Menor Preço.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AMPLIAÇÃO DO CMEI ESPERANÇA DO AMANHÃ, NA CIDADE DE CATANDUVAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvás, no dia 10/05/2018.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvás.pr.gov.br.

Catanduvás, 20 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:571DC17D

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 15/2018

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula (s)	Cargo	Período Licença	da
Maria Silva Rech	5.154.718-7	158-9	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2018	a
Therezinha Klein	4.540.607-5	299-2	Auxiliar de Serviços Gerais	16/04/2018	a
Vanda de Oliveira	7.607.347-7	3565 e 983-0	Professora	13/04/2018	a

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data da concessão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 17 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:C68C2A56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 007/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei 2.951/17, de 21 de dezembro de 2017, para o orçamento de 2018 e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, com recursos oriundos da Fonte de Recurso 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....
R\$35.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0001 – PODER LEGISLATIVO
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- 2101 – Manutenção da Câmara Municipal
-01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. ..R\$....
35.000,00